ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE – EMAM.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se os Magistrados: Des. MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso; Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA; Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO; Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI; Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR; Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS; Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA; Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR; Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO; Dra. TATIANE COLOMBO e Dr. VAGNER DUPIM DIAS. Ausentes justificadamente os Magistrados: Dr. ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, por encontrar-se vinculado à jurisdição eleitoral; Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA, por motivos de saúde; Dr. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE, por estar participando de curso de mestrado; Dra. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA; Dr. ANDERSON CANDIOTTO e Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA por obrigações funcionais que não lhes possibilitaram a participação; e Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS por encontrar-se de férias. Solicitou desligamento do Grupo de Estudos o Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, a partir desta reunião. Solicitaram afastamento temporário a Dra. ANA CRISTINA SILVA MENDES, o Dr. ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, a Dra. TATIANE COLOMBO e o Dr. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE. Todos os pedidos foram acolhidos pelo Grupo. Aberta a reunião, o Des. MARCOS MACHADO registrou a satisfação e deu boas vindas a todos. Em seguida, designou como Secretário *Ad Hoc* o Sr. THIAGO DE THADEU CALMON TENUTA, assistido pela Sra. VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO, ambos servidores da ESMAGIS-MT. Comunicou aos membros do Grupo de Estudos que a próxima reunião será realizada na data de 21 de outubro de 2016, visando a não cumulação com o curso de MBA que participam quatro membros do Grupo. Foi adiada a apresentação do estudo obre **"Judicialização da Política"**, em razão da ausência do Relator, Dr. ANDERSON CANDIOTTO. Em seguida, foram adequados os seguintes estudos: **"Ação de Improbidade e a Aplicação do Princípio da Segregação das Funções"**, tendo como Relator o Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR e novo Revisor o Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, para apresentação na próxima reunião. A apresentação do estudo denominado **"O Papel do Juiz na Delação Premiada"**, de relatoria o Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO, também fica prorrogada para outubro, por

decorrência da substituição do então Revisor, Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, pelo Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR. Ficou igualmente prorrogado para a próxima reunião o trabalho sobre **"A Tutela de Evidência (Novo CPC)"**, Relatora a Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA e Revisora a Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA, em razão da ausência da Relatora. O estudo sobre **"A convocação e promoção de juízes investigados"**, Relatora a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, também será apresentado na reunião de outubro, por força da substituição do Revisor, Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, pelo Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO. O estudo **"Juiz sem rosto"**, será assumido pelo Dr. VAGNER DUPIM DIAS, em substituição ao Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, tendo como Revisor o Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO. Passa a ser a Relatora do estudo sobre a **"Regulamentação Específica da Fundamentação da Sentença (Novo CPC)"** a Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA, mantido como Revisor o Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA. A solicitação de estudo sobre **"A Competência da 14ª Vara e da Violência Doméstica"** já foi decidida pela Turma de Câmaras Criminais Reunidas em sessão, restando definida a matéria. Dra. TATIANE COLOMBO, Relatora, apresentou conclusão sobre o trabalho **"A Importância da Mediação nos Tribunais"**, revisado pelo Dr. ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR. Após discussão pelo Grupo, foi aprovada a seguinte premissa que gerou a **Ementa 15**: "*Os meios alternativos de resolução de conflitos, notadamente a conciliação e a mediação, devem ser adotados em segundo grau de jurisdição na hipótese de interposição de recursos de ambas as partes (recíprocos), cabendo ao relator, antes de submeter o julgamento ao colegiado, encaminhar os autos às unidades competentes para desenvolver os métodos correspondentes*". Na sequência, passou-se à apresentação, pelo Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS, Relator, do estudo **"Instauração de Inquérito Civil Público por Promotor em face de Juiz: Legalidade e Limites"**, revisado pela Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA. Debatido o tema, o Grupo formulou apontamentos, os quais o Relator entendeu serem pertinentes. O estudo será ampliado e reapresentado na próxima reunião contendo as questões discutidas (prazo determinado, objeto ou fato determinado que caracterize improbidade, comunicação ou não do magistrado, com respectivo embasamento legal, comunicação ou não ao Tribunal). Posteriormente, o Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, Relator, apresentou o trabalho: **"Redistribuição Pelo Juiz do Ônus Probatório (Novo CPC)"**, tendo como Revisora a Dra. TATIANE

COLOMBO. Após indagações do Grupo, o Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO pediu vista para aperfeiçoamento das conclusões. Em seguida, apresentou o trabalho sobre **"A destinação da multa penal"** pelo Des. MARCOS MACHADO, na condição de Revisor, em razão da ausência justificada da Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS, a Relatora. Aprovada à unanimidade, a conclusão proposta, gerando a **Ementa 16**, nos seguintes termos: "*A multa penal decorrente de condenação criminal em Mato Grosso deve ser destinada ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso - FUNPEN-MT, criado pela Lei Complementar Estadual nº 498/2013 e regulamentado pelo Decreto Governamental nº 2.418/2014, registrados em conta contábil específica para controle de aplicação de suas finalidades*". Como resultado prático do estudo, o Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR propôs que fossem solicitadas à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH as seguintes informações: **1)** Se o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário de Mato Grosso - FUNPEN-MT está em atividade; **2)** Se a conta contábil específica foi aberta e quais os seus respectivos dados (banco, agência e conta); **3)** Se há comunicação entre juízos de execução penal com a pasta, para cobrança das multas. E também que fossem solicitadas à Procuradoria-Geral do Estado as seguintes informações: **1)** Se a Procuradoria está executando as penas de multa e qual o valor atingido nos anos de 2014 e 2015. Após, o Des. MARCOS MACHADO distribuiu o texto sobre o **"Poder de Investigação do Juiz Criminal"**, por ele relatado, para reflexão dos membros do Grupo e discussão, com maiores subsídios, na próxima reunião, dada a ausência da Revisora, Dra. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, que receberá o texto por e-mail, e o adiantado do horário previsto para encerramento desta reunião (18h.). As ementas aprovadas serão divulgadas e disponibilizadas no sítio da EMAM (http://emam.org.br). Nada mais a tratar, esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo a reunião encerrada às dezessete e quarenta horas do mesmo dia. Do que, para constar, eu, Thiago de Thadeu Calmon Tenuta, lavrei a presente que segue assinada pelo Des. MARCOS MACHADO.

Des. MARCOS MACHADO